



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 569/2025**  
**De 13 de agosto de 2025**

**Rescinde à pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Daiana de Moura Pinali e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Rescindir** à Pedido, o contrato da Sr<sup>a</sup>. Daiana de Moura Pinali , ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.627/2024 de 03 de dezembro de 2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. <sup>a</sup> acima citada, a partir de 13 de agosto de 2025.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de agosto de 2025

Registre-se e publique-se.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal